



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

LEI Nº 117/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Denomina-se como Rua Irênio Batista Leitão a rua conhecida por "Rua Boa Viagem" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado e sucessivamente substituído o nome da rua conhecida por "Rua Boa Viagem", para oficialmente ser denominada como Rua Irênio Batista Leitão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, 08 de julho de 2015.


Joaquim Geraldo Mendes
Prefeito Municipal